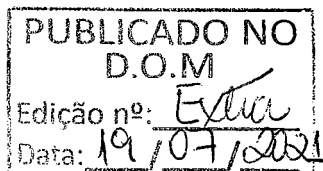




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.523, DE 19 DE JULHO DE 2021.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	219	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	214	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.0000	5.500,00

Crédito	573	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	572	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	25.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 449.500,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	157	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	214	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.0000	12.500,00

Crédito	574	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	563	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.0000	437.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.136.000,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Handwritten signatures and initials:
Dane
Jm



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.523/2021 - Fls. 2

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	309	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.350.000,00

Crédito	574	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	627	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	169	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.0000	386.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo